

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2312.02/2019 – ADM

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização do Sr. José Eurinaldo Vieira – Secretário Municipal de Administração e Finanças, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA SDO 01, S/N – DISTRITO DE CAJAZEIRAS – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE**, pertencente a Pessoa Física, **NEIVA MARIA PINHO DA SILVA**, inscrita no CPF sob o Nº 680.550.563-15 e RG sob o Nº 2007655547-4 SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Administração e Finanças não tem outra escolha.

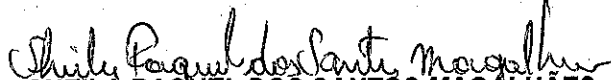
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

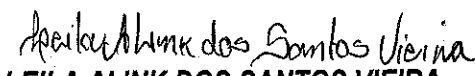
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua SDO 01, S/N – Distrito de Cajazeiras - Madalena- Ce, pertencente a Pessoa Física, **NEIVA MARIA PINHO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o Nº 680.550.563-15, para o funcionamento da Agência de Correios Comunitária da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 23 de dezembro de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


LEILA ALINK DOS SANTOS VIEIRA
MEMBRO DA CPL